código de ética e conduta Oi

Versão 2024

código de ética e conduta Oi

Juntos, somos mais Oi.

Mensagem do CEO

Estamos vivendo um período de avanços tecnológicos que vão remover restrições, trazer alternativas e criar novas possibilidades de futuros mais inclusivos e melhores para todos. E tudo isso vai acontecer por meio de uma revolução de conectividadee serviços na qual a Oi tem papel fundamental, dada a sua capacidade de proporcionar
experiências digitais que vão melhorar a vida das pessoas e das empresas.

Para cumprirmos plenamente esse propósito, precisamos ter como base o olhar atento para as nossas pessoas. Afinal, são elas, as pessoas, que colocam em prática a nossa estratégia e constroem a nossa transformação, o nosso futuro. E são essas mesmas pessoas as responsáveis por realizarem, todos os dias, milhares de atividades, processos e entregas que vão gerar valor para nossos clientes e para nossa empresa.
E essas atividades têm que ser baseadas, sempre, em decisões corretas, íntegras, de bom senso, alinhadas aos nossos objetivos e que nos ajudem a cumprir com nosso propósito. Com isso, geramos não apenas uma empresa sustentável, mas oportunidades para todos. E, como cada empresa tem seu jeito de fazer negócios, este Código de Ética e Conduta existe para reunir, de forma simples e direta, o que esperamos de todos os nossos colaboradores, dentro e fora da Oi.

Eu, particularmente, tenho muito orgulho deste documento, não apenas pela função que ele tem de nos guiar e nos dar suporte para as decisões diárias, mas principalmente porque ele foi remodelado em um processo colaborativo e inclusivo, dando voz a toda a organização e refletindo nosso propósito, nossa visão e nossas atitudes.

Deixo aqui o convite para que todos o conheçam bem e coloquem em prática os seus princípios e conceitos em nosso dia a dia.

Presidente da Oi

index

1. nosso jeito de ser 4

1. Nosso Propósito
2. Nossa Visão
3. Nossas Atitudes

2. nossa maneira de fazer 6

1. Valorize a diversidade e promova a inclusão
2. Contribua com um ambiente respeitoso e livre de assédio
3. Colabore com um ambiente saudável e seguro
4. O papel da liderança
5. Proteja recursos da Oi
6. Proteja dados pessoais
7. Proteja as informações da Oi
8. Comunique-se do jeito certo
9. Mantenha registros contábeis precisos
10. Elimine conflitos de interesse
11. Use o Canal de Denúncias

3. nossas relações 34

1. Setor público
2. Clientes
3. Fornecedores e Parceiros
4. Mercado e Concorrentes
5. Investidores e Acionistas
6. Imprensa

4. nossos compromissos 46

1. Comprometidos com as iniciativas socioambientais e de governança
2. Comprometidos com a Ética e a Integridade
3. Juntos contra a corrupção e outros ilícitos
4. Lavagem de Dinheiro, Controle de Exportações e Financiamento ao Terrorismo
5. Brindes, presentes e hospitalidades

5. dúvidas, críticas e sugestões 59

6. aplicabilidade 60

7. considerações finais 61

8. vigência 62

9. anexos 63

1.

nosso jeito de ser

Conheça
nosso propósito
e nossa visão
e fique
por dentro
dos valores
da Oi.

1. Nosso propósito

criar novos futuros, levando a vida digital para todos.

2. Nossa Visão

Ser o líder em conexões por fibra ótica e experiências digitais que melhoram a vida das pessoas e das empresas em todo o país.

1.3 Nossas Atitudes

Exploramos possibilidades

A gente acredita que não funciona fazer o mesmo de sempre e esperar um futuro diferente. Para transformar precisamos ser flexíveis. Por isso, todos os dias nós abandonamos velhos hábitos para enxergar o mundo com novas lentes e criar soluções que levem a vida digital para todos.

Facilitamos a vida das pessoas

Sabemos que dentro de cada sonhador existe um fazedor. Estamos aqui pra cumprir o que prometemos: tornar realidade o que as pessoas desejam, de forma simples, sem enrolação.

Somos responsáveis

Temos consciência de que as nossas atitudes e ações impactam na criação de novos futuros. Por isso assumimos nossa responsabilidade por cada ato e decisão perante nossos clientes, nossa empresa e nossa sociedade.

Fazemos acontecer

Não nos abalamos frente aos desafios. Somos resilientes, determinados e não dormimos no ponto: estamos de olho na liderança do mercado. Temos convicção que com colaboração, foco e persistência vamos além do esperado.

Somos humanos

Não somos super-heróis, mas queremos ser super-humanos: estamos sempre aprendendo e evoluindo. Somos gentis uns com os outros, sinceros e honestos porque o futuro é plural, inclusivo e só é bom quando funciona pra todo mundo. Aqui na Oi, intolerância e falta de respeito não têm vez.

2.

nossa maneira de fazer

Tudo que
você precisa
saber sobre
nossas práticas
e modo
de agir.

2.1

Valorize a diversidade e promova a inclusão

A diversidade faz parte de nossa essência. A gente entende que as diferenças pessoais, a pluralidade de experiências, os conhecimentos e os diferentes pontos de vista ampliam nossas perspectivas e multiplicam s potencialidades de todos nós e da companhia. Assim, conseguimos lidar com desafios e oportunidades de forma mais criativa, melhor preparados e gerando resultados crescentes. Vamos descobrir como multiplicar isso juntos.

Estamos comprometidos com a diversidade e inclusão, reforçando o compromisso da Oi com os Direitos Humanos!

se liga

Fique por dentro das nossas atitudes:

• Somos abertos à diversidade e não discriminamos com base em raça, origem, sexo, identidade ou expressão de gênero, orientação sexual, idade, religião, deficiência física e mental, classe social, família, estado civil, licença médica (incluindo gravidez), filiação política, aparência física, estilo de vida, entre outros.

• Nos conscientizamos e agimos para fortalecer um ambiente em que as pessoas se sintam valorizadas e incluídas.

• Não permitimos piadas, publicações em mídias sociais ou comentários de caráter discriminatório ou preconceituoso em nossas interações internas e externas.

• Defendemos a equidade de oportunidade para candidatos e colaboradores.

fique atento

Não dá pra tolerar qualquer discriminação e preconceito em nossas relações, dentro ou fora da Oi. São comportamentos inaceitáveis que podem gerar medidas disciplinares.

diz aí!

O que fazer quando ouvir uma piada preconceituosa?

Você deve dar um toque no colega que sentiu um tom preconceituoso ou discriminatório. Quando perceber que não está em linha com o que acreditamos na Oi, mostre isso ao autor da piada. É também para o bem e aprendizado dele mesmo. Se posicione de forma firme e, se o diálogo não rolar, acione nosso canal de denúncias. Não dá mais pra compactuar com esse tipo de comportamento. Aliás, sempre bom lembrar que essas atitudes são passíveis de consequências.

Posso fazer divulgações sobre política ou religião?

A Oi respeita as convicções pessoais de cada colaborador, mas você deve manter fora do ambiente de trabalho qualquer forma de campanha ou distribuição de material envolvendo política ou religião.

saiba mais

Diversidade e inclusão Oi – Interativa
E-learning Conformidade na Sua Mão – Oi Educa
Canal de Denúncias
Política de Diversidade
Política de Direitos Humanos
Política de Boas Práticas nas Mídias Sociais

2.2

Contribua com um ambiente respeitoso e livre de assédio

Você sabia que a maneira com que tratamos os outros acaba refletindo nosso verdadeiro profissionalismo? Mais que isso, mostra quem nós somos! E isso tanto como indivíduos, quanto como empresa. Aqui, sempre prezamos o respeito como princípio básico de nossas relações com todos, sejam colegas, gestores, clientes, fornecedores... Veja como fazer sua parte nessa busca por um ambiente cada vez melhor.

SE LIGA

Cinco recomendações pra você seguir em linha com as Atitudes Essenciais da Oi:

- Mantenha aquele clima saudável de confiança mútua, ouvindo e respeitando todo mundo.

- Resolva problemas que possam aparecer com todo o profissionalismo que você tem, sem condutas abusivas ou ultrapassando limites.

- Sempre incentive as boas relações e seja paciente com os diferentes perfis de pessoas.

- Dê o exemplo com aquele comportamento show de bola, com aquela atitude certa, no momento certo.

- Na hora que precisar, fique ligado para conversar sobre o que está acontecendo com seu líder ou gestor, com a área de Conformidade ou mesmo com o time de Pessoas e Cultura, e assim ajudar a corrigir eventuais desvios de conduta que possam rolar.

diz aí!

O que pode ser uma conduta abusiva?

Bem, podemos resumir dizendo que são comportamentos, palavras, atos, gestos ou até escritos que possam ferir a dignidade e a integridade física ou psíquica de alguém. Pra ficar ainda mais fácil de entender, bora pensar numa lista de atitudes indesejadas. Pode incluir aí acusações, ameaças, insultos, gritos e humilhações, além de intimidações, propagação de boatos e fofocas. Não esqueça de enquadrar, também, isolamento, exclusão social e até a imposição de metas inatingíveis ou tarefas urgentes que virem permanente, entre outras. Beleza?

O que posso entender como assédio moral?

A prática repetitiva e prolongada de conduta abusiva, desqualificando, por meio de palavras, gestos ou atitudes, a autoestima, a segurança ou a imagem da pessoa – é uma boa explicação. Mas, lembre-se que acontece independentemente das relações hierárquicas. Ou seja, pode ser tanto do gestor contra o colaborador, como da equipe ou colaborador contra seu próprio gestor. Ah, obviamente, também pode rolar entre os pares.

Como saber quando exigência profissional pode virar assédio moral?

Antes de mais nada é sempre bom lembrar que é mais do que natural rolarem cobranças, críticas e avaliações sobre o trabalho de cada um. E que aquelas eventuais reclamações por uma tarefa não realizada – ou executada com displicência - fazem parte da vida profissional de todos nós. O importante é ficar atento para estimular o cumprimento das metas e que o trabalho seja feito com eficiência, mas sempre seguindo os preceitos éticos deste Código.

E o que caracteriza assédio sexual?

A resposta aqui é simples e direta: constranger colegas com cantadas e insinuações para obter vantagens ou favorecimento sexual. Essa atitude pode ser clara ou sutil; falada ou apenas insinuada; escrita ou explicitada em gestos ou contatos físicos. Pode aparecer em forma de coação ou chantagem e também quando há promessa de promoção.

fique atento

Junto com você, nos comprometemos a manter uma atitude de respeito, sem espaço para assédio moral ou sexual, violência física ou verbal e outras condutas abusivas que possam prejudicar a você, a outras pessoas, o ambiente de trabalho e a própria Oi.

As pessoas responsáveis pelo processo de apuração contam com permissão para acessar as demais áreas na Oi e levantar informações e documentação necessária.

Colabore, sempre que for acionado!

saiba mais

E-learning Conformidade na Sua Mão - Oi Educa

Canal de denúncias

2.3

Colabore com um ambiente saudável e seguro.

Aqui, na Oi, você já sabe que as pessoas são nosso maior ativo. Sempre com isso em mente, a direção e os colaboradores da companhia assumem seu compromisso com a vida, fortalecendo nossas práticas de saúde e segurança no dia a dia – e constantemente.

Juntos, construímos um ambiente mais saudável a cada dia.

se liga

COMPROMISSO DO COLABORADOR

- **Requisitos de Saúde e Segurança:**

  Oferecer um ambiente seguro e saudável para colaboradores e parceiros.

- **Perigos e Riscos**

  Garantir a correta gestão dos riscos inerentes às atividades da Companhia, evitando que atos perigosos possam causar danos aos colaboradores, clientes, terceiros e ao patrimônio da Oi.

- **Acidentes e Emergências**

  Garantir que todas as atividades sejam desenvolvidas de forma segura, prevenindo acidentes e danos aos colaboradores.

- **Treinamento e conscientização**

  Promover a frequente conscientização interna e toda a capacitação necessária para que a organização se mantenha atualizada com as práticas mais modernas de gestão em saúde e segurança, e com todas as transformações de nosso segmento.

  Apoiar a implementação e a promoção de todos os nossos programas de Saúde e Segurança no Trabalho (SST).

- **Home Office**

  Respeitar a jornada de trabalho dos colaboradores, evitando chamadas ou mensagens fora do expediente. É imprescindível o respeito as pausas e horário de almoço. Tratar as demandas durante o horário estabelecido de trabalho através de uma boa gestão do tempo é papel essencial.

COMPROMISSO DO COLABORADOR

- **Requisitos de Saúde e Segurança:**

  Conhecer e cumprir todos os requisitos legais, políticas, boas práticas e procedimentos de saúde e segurança no trabalho da Oi.

- **Perigos e Riscos**

  Assumir seu papel central na construção e na manutenção de um ambiente seguro. Ou seja, todo profissional deve analisar os perigos e riscos antes de iniciar suas atividades. Boas recomendações incluem realizar os exames necessários para suas funções e participar ativamente das ações de capacitação e dos programas de saúde e segurança.

- **Acidentes e Emergências**

  Vale reforçar que a Oi espera que nenhum colaborador passe por isso. No entanto, caso ocorra um acidente, é fundamental agir com rapidez para garantir o bem-estar dos envolvidos e verificar se os processos estão sendo seguidos de acordo com as orientações da Oi e os treinamentos recebidos.

- **Treinamento e conscientização**

  Realizar todos os treinamentos legalmente exigidos para suas funções e seguindo a periodicidade recomendada. Mas atenção: importante reforçar que as atividades só devem ser realizadas com o colaborador apropriadamente equipado e em condições físicas e mentais de saúde favoráveis.

- **Álcool e Drogas**

  Todos já sabem que o autocuidado é a primeira atitude que deve ser tomada em benefício de nossa segurança. Mas sempre bom lembrar que o consumo de álcool e drogas não apenas prejudica nossa saúde, como gera impacto em outras pessoas, provocando prejuízos ao desempenho profissional e ao ambiente de trabalho, além de causar danos à reputação e à imagem da própria Oi. Por isso, é preciso respeitar a diretriz da empresa que proíbe porte, incentivo, venda, distribuição e consumo de álcool e outras drogas nas nossas dependências ou quando estiver a serviço da Companhia. Além disso, vale lembrar que, em respeito à legislação, também não é permitido fumar em nenhum edifício da Oi.

- **Home Office**

  Sempre seguir as regras fundamentais de saúde e segurança de nosso Programa Home Office.

diz aí!

O que fazer em caso de acidente de trabalho?

Antes de mais nada você deve procurar atendimento médico. Em seguida, em até 24 horas do acidente (prazo obrigatório), registre a Comunicação de Ocorrência no Trabalho (COT) pelo Téo (Assistente Virtual de Autoatendimento).

Que cuidados seguir no meu home office?

Para sua maior segurança, a Trilha de Home Office foi revisitada, com dicas e orientações fundamentais sobre o nosso modelo de trabalho.

Como posso contribuir mais com a segurança no dia a dia?

Simples atitudes fazem toda a diferença. Usar o cinto de segurança em deslocamentos e não dar caronas sem autorização nos veículos da empresa são diretrizes importantes para sua maior segurança. Não ligar eletrodomésticos nas estações de trabalho ou fora dos refeitórios também são boas recomendações.

saiba mais

E-learning Noções de Saúde e Segurança do Trabalho – Oi Educa
Assistente Virtual Téo
Política de Saúde e Segurança do Trabalho(SST)
Regulamento de Gerenciamento de Ocorrências do Trabalho
Programa de Álcool e Outras Drogas
Regras de Ouro da Oi - Interativa
Procedimento Utilização de Veículo da Frota Corporativa
Política de Gestão e Utilização de Energia Elétrica
Trilha Home Office – Oi Educa

@CANAIS:

Situações de segurança do trabalho:
PP-SEGURANCADOTRABALHO@oi.net.br.

Situações de saúde integral:
PP-SaudeIntegral@oi.net.br

Acolhimento ao colaborador:
PP-servicosocial@oi.net.br.

2.4

O papel da liderança

Ser líder é também incentivar sua equipe a multiplicar as práticas e valores da Oi. Se a liderança positiva é um dos pilares fundamentais na condução dos negócios da empresa, estimular um ambiente de trabalho que incentive a produtividade, a diversidade e a integridade deve estar no DNA de cada gestor.

SE LIGA

Bora recordar algumas das atitudes indispensáveis ao líder Oi:

- Incentive comportamentos e decisões éticas com orientações e exemplo.
- Procure ser um modelo para sua equipe, liderando pelo exemplo.
- Estimule aquele clima legal de respeito e confiança mútuos.
- Trate todos da mesma forma e de maneira sempre justa.
- Busque promover a diversidade e a inclusão a cada dia.
- Não pratique e não tolere atitudes abusivas, como violência física, verbal e assédios.
- Incentive sempre a colaboração, a troca de conhecimento e o desenvolvimento contínuo de todos.
- Valorize o diálogo e a diversidade de pontos de vista, diferentes visões enriquecem ainda mais as decisões.
- Cobre resultados com comunicação clara, direta, objetiva e, obviamente, não-violenta.
- Transforme os erros em aprendizados. Você verá que todo mundo vai evoluir com isso.
- Estabeleça uma relação de confiança e transparência com seu time. Tenha certeza que, assim, vai lidar ainda melhor com problemas individuais e eventuais conflitos de equipe.
- Seja compreensivo e tenha mente aberta para novas tecnologias e formatos de trabalho.
- Zele e oriente o time em relação ao cuidado com as informações tratadas no dia a dia.
- Seja atuante se um colaborador descumprir alguma regra, informe-se sobre como proceder e aja com tempestividade.

fique atento

Sempre utilize as ferramentas de comunicação liberadas para o trabalho em linha com as diretrizes do Guia de Mídias Sociais da empresa. Isso vale para e-mails, mídias sociais... E fique ligado pra sempre respeitar os horários da jornada de trabalho. Ah, não esqueça de orientar sua equipe para fazer o mesmo.

Para o uso de novas tecnologias e metodologias de gestão, que não são utilizadas e praticadas na Oi, consulte Pessoas e Cultura.

diz aí!

Que atitudes não combinam com práticas éticas de gestão?

Poxa, uma boa liderança não condiz com tratamento ofensivo, humilhante ou de exclusão. Não dá nem pra imaginar isso hoje em dia! Palavrões, gritaria, retaliação, ameaças e qualquer outra atitude desalinhada com este código também não combinam com as práticas de gestão atuais e nem com a Oi.

2.5

Proteja recursos da Oi

Estamos todos juntos por aqui no dia-a-dia.

Pra que a gente possa seguir crescendo, também vale ficar de olho em algumas atitudes básicas.

Proteger os bens e recursos da Oi é uma delas. Isso significa usá-los com bom senso, de forma correta, responsável e evitando desperdícios e mau uso. Vamos descobrir o que mais podemos fazer quanto a isso!

SE LIGA

Fique por dentro das "regras de ouro" para ajudar a proteger a empresa:

- Seja sensato para utilizar os recursos financeiros, sempre com autorização prévia e alinhado às políticas da Oi.

- Peça seus reembolsos exatamente de acordo com os gastos que você realizou.

- Veículos da Oi? Só para as atividades da empresa e cumprindo a legislação de trânsito.

- Os computadores e sistemas eletrônicos da empresa são para execução de suas atividades profissionais. Mas você até pode usar para razões pessoais, desde que não interfiram em suas responsabilidades, ou gerem custos pra Oi.

- Somente utilize a marca da Oi em atividades permitidas e depois de autorização das áreas responsáveis. E não esqueça de sempre seguir o padrão e as regras do Manual da Marca.

fique atento

É importante que você saiba que a Oi se reserva ao direito de monitorar o uso de seus bens e recursos sempre que necessário, incluindo e-mail e sistemas.

diz aí!

Posso usar convites de eventos patrocinados pela Oi para lazer?

Os convites de eventos patrocinados pela Oi são para acompanhar clientes em ações de relacionamento. Excepcionalmente, podem rolar colaboradores selecionados pela Diretoria de Pessoas e Cultura, mas sempre com conhecimento de seu Gestor. O mesmo raciocínio vale para o recebimento de produtos da marca Oi.

Terceiros podem usar a marca Oi?

É papel de todos nós garantir a padronização visual e de linguagem da Oi. Por isso, a gente deve orientar parceiros e terceiros que só podem usar nossa marca após autorização da Companhia. Pode ter certeza que esses cuidados também ajudam a evitar multas e processos judiciais. Além disso, para qualquer selo ou submarca, a área de Estratégia de Marca, na Diretoria de Comunicação e Mídia deve ser envolvida para manter a padronização definida, visando unicidade e menos pulverização de esforços.

saiba mais

Manual da Marca

Procedimento Utilização de Veículo da Frota Corporativa

Regulamento de prestação de Contas e Reembolso de Despesas

2.6

Proteja dados pessoais

Aqui na Oi privacidade importa! É por isso que pra nós as pessoas vêm antes de dados. Isso quer dizer que estamos comprometidos em respeitar a privacidade daqueles com quem nos relacionamos, sejam nossos clientes, possíveis clientes, de nossos clientes, parceiros de negócio oue colaboradores. Dessa forma, a relação de confiança que buscamos manter com todos os interessados é fortalecida. Para que tudo isso seja possível, é importante que você conheça o seu papel como responsável por proteger dados pessoais em cada atividade que realiza. Mas você pode fazer mais! Acompanhe as próximas páginas.

SE LIGA

Veja como se manter alinhado aos princípios éticos da Oi:

- Esteja preparado para lidar com dados pessoais, buscando conhecer mais sobre o tema.

- No seu dia a dia, avalie o efeito das decisões em relação a privacidade das pessoas, buscando as soluções mais adequadas.

- Não colete, armazene, compartilhe, transfira, exclua ou realize qualquer outra forma de tratamento de dados pessoais ou sensíveis sem se certificar de que está em conformidade com as diretrizes e regras.

- Use apenas os dados minimamente necessários nas suas atividades.

- Respeite as escolhas das pessoas sobre a privacidade desejada.

fique atento

Não cuidar dos dados pessoais coloca a Oi e você em risco. Por isso:

- Respeite as diretrizes da Oi sobre privacidade.
- Fique ligado nas comunicações enviadas por e-mail, assim como nas notícias do Portal da Interativa.
- Sempre que tiver alguma dúvida, procure o Time de Privacidade pelo pp-privacidade@oi.net.br.

diz aí!

Você sabe quem é o titular de dados?

É você mesmo! Ou seja, é a pessoa natural sobre a qual um dado pessoal se refere, por exemplo: clientes, colaboradores, representantes legais de fornecedores, etc. Mas fique atento, só é titular de dados quem é pessoa física!

O que são dados pessoais?

Toda informação relativa a uma pessoa que permita identificá-la de forma direta, como um nome, sobrenome, e endereço, ou até mesmo de forma indireta, como perfil de consumo ou histórico de compras.

O que são dados pessoais sensíveis?

São aqueles que podem gerar situações discriminatórias aos Titulares de Dados. Entram aí dados de origem racial e étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico e político, além de dados referentes à saúde ou à vida sexual do titular, informações genéticas ou biométricas, quando vinculadas a uma pessoa natural.

O que é tratamento de dados?

São as operações realizadas com dados pessoais. Em palavras simples, é exatamente TUDO o que você faz com um dado pessoal, como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Quando desenvolvemos um novo produto ou quando nos relacionamos com terceiros, temos que nos preocupar com a proteção de dados?

Sim. O Time de Privacidade vai te ajudar nessas tarefas, por isso, não esqueça de procurá-los desde o início do projeto ou contratação, através do PP-Privacidade@oi.net.br. Vale ainda conhecer o nosso Manual de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais para Terceiros.

saiba mais Portal de Privacidade Oi / Programa Oi de Privacidade

2.7

Proteja as informações da Oi

A ideia é que as informações da Oi sejam utilizadas exclusivamente para fins profissionais, em suas atividades na Oi. Nesse cenário, todos temos papel importante para proteger os negócios, evitando usos indevidos e acessos não autorizados. Atenção redobrada com as informações classificadas como confidenciais, incluindo as protegidas por leis ou privilegiadas, que devem ser ainda mais protegidas. Na dúvida, utilize a classificação mais restritiva sobre a informação. Fique por dentro do que você deve fazer para também garantir a segurança dos dados e informações.

SE LIGA

Dicas para proteger as informações:

• As credenciais (ID, senhas, tokens e crachás) são intransferíveis, e não devem ser compartilhadas ou usadas indevidamente.

•Somente utilize equipamentos e sistemas homologados e autorizados. É proibido construir, contratar ou implantar sistemas que não estejam em conformidade com a segurança da informação da Oi, incluindo a contratação de sistemas de como serviços ou fora do ambiente Oi.

• A avaliação ou contratação de tecnologia deve ser feita exclusivamente pela diretoria de tecnologia, e seguindo as regras de segurança da Oi.

• O gestor de cada sistema deve garantir que ele, seus componentes e ativos sejam mantidos seguros e atualizados todo o tempo.

•Tome cuidado para que informações sensíveis não sejam compartilhadas ou publicadas em redes sociais. Vale prestar atenção também para não deixá-las expostas em estações de trabalho ou esquecidas em salas de reunião. E, se imprimir alguma coisa, fique ligado para não deixar o material “dormindo” na impressora.

•Quando trabalhar em home office, lembre sempre de arquivar os documentos de forma segura.

•Preste atenção ao seu entorno quando estiver em ambientes virtuais, home office ou locais públicos, como elevadores, restaurantes, táxis, aeroportos ou aviões. O importante aqui é evitar conversas com informações confidenciais ou competitivas. Isso vale para papos presenciais ou conversas por telefone, WhatsApp ou Telegram.

•Utilize sempre que possível o segundo fator de autenticação para melhor proteção do seu acesso.

•Não utilize informações confidenciais ou protegidas por lei em seu benefício ou de terceiros. Sugerir investimentos a familiares, amigos ou outros, com base nessas informações, se enquadra nesse quesito e não é permitido.

•Preste atenção para não compartilhar informações sensíveis com concorrentes da Oi. Ah, e fale com cautela nas reuniões com associações, sindicatos e trabalhos de benchmark.

• A Oi repudia a aquisição e uso de dados e/ou informações por meios ilegais.

fique atento

Lembre que o que produzimos em nosso dia a dia de trabalho pertence à Oi. Ou seja, não devemos apagar, destruir ou levar essas informações quando, eventualmente, encerrarmos nosso contrato de trabalho. Até porque nosso compromisso com a proteção das informações da Oi deve ser mantido mesmo após a interrupção das relações profissionais.

A Oi é uma companhia de capital aberto, com ações listadas em bolsas de valores e sujeita a regras quanto à divulgação de informações.

saiba mais

Política de Segurança da Informação
Política de Classificação das Informações
Política de Divulgação de Informações
Política de Negociação de Valores Mobiliários
E-learning Segurança da Informação

diz aí!

O que são informações confidenciais?

São aquelas de acesso restrito e sigiloso, como salários, estrutura organizacional, pesquisas, metodologias de negócio, relatórios ou dados confidenciais. Informações de grande relevância comercial e relacionadas à estratégia da Oi também entram nessa lista, entre outras.

Mas quem classifica uma informação como confidencial?

O proprietário das informações é sempre o responsável por classificar essa confidencialidade. Ele faz isso de acordo com as diretrizes e regras internas da Oi. Se rolar alguma dúvida sobre essa classificação, procure o proprietário. Caso não consiga localizá-lo, consulte as áreas de Conformidade, Jurídico ou Segurança da Informação.

E se não identificar a classificação de confidencialidade em um documento Oi? Posso considerá-lo não confidencial?

Não. Se você não é o proprietário da informação e não identificou a classificação de confidencial, não presuma que possa ser exposta ou compartilhada. A recomendação é que você procure a informação em normativos internos ou junto ao próprio responsável.

Posso compartilhar arquivos confidenciais por aplicativos de mensagem instantânea?

Não compartilhe arquivos que contenham informações sensíveis ou confidenciais via mídias sociais, como WhatsApp ou Telegram. A sugestão aqui é que você dê preferência ao e-mail ou serviços de mensagens oficiais da empresa, como o próprio Teams.

Que cuidados devo ter com sistemas de vídeochamadas?

Ao utilizar ferramentas colaborativas de vídeochamada, fique atento para não gravar |reuniões sem autorização ou compartilhar com pessoas não autorizadas.

2.8

Comunique-se do jeito certo

Nós somos como nos comunicamos. Aqui na Oi somos simples, responsáveis, humanos, criativos e determinados e a nossa comunicação é concisa, exata e direta. Nosso tom de voz é acessível, direto, cuidadoso, transparente, leve e positivo. Evitamos exageros, linguagem figurada ou especulações. Somos objetivos, assertivos e, acima de tudo, respeitosos. Isso vale tanto quando nos comunicamos verbalmente quanto quando usamos alguma ferramenta colaborativa (fóruns, e-mails, sharepoint, intranet e aplicativo interno, rede corporativa, redes sociais e sistemas de vídeo chamada ou mensagens). Vamos, juntos, nos comunicar ainda melhor.

SE LIGA

Assim, a gente tá alinhado aos princípios éticos de nossa comunicação quando:

- Asseguramos a qualidade do conteúdo comunicado. Afinal, independentemente da fonte original, como autores, somos sempre os responsáveis pelo conteúdo que divulgamos.

- Pensamos nos outros na hora de escrever e-mails, mensagens ou participar de reuniões. Ou seja, somos educados e evitamos utilizar caixa alta nos e-mails ou incluir pessoas que não precisem desperdiçar seu tempo útil. Ao mesmo tempo, assim mantemos os assuntos restritos aos envolvidos diretamente.

- Sempre que usamos imagens nos perfis oficiais da Oi, escolhemos opções neutras e sem conteúdo indevido, exagerado ou relacionado a política, religião, entre outros. Isso vale, também, para nossos perfis profissionais na intranet, e-mail, entre outros.

- Quando nos comunicamos, independentemente da ferramenta que usamos, temos o cuidado de observar todas as diretrizes deste código. Tudo para assegurar a confiabilidade e a segurança das informações.

fique atento

Não se esqueça que toda informação gerada por qualquer colaborador deve ser pautada pelos princípios deste Código de Ética e Conduta. Isso vale para canais de comunicação internos e externos.

diz aí!

O que fazer se perceber que a imagem da Oi está sendo usada indevidamente?

Informe logo à área de comunicação institucional para as devidas providências. Estamos falando tanto de logomarca, quanto de qualquer outro símbolo institucional aplicado em sites, blogs ou perfis sociais não oficiais.

SE LIGA

Como usar melhor as redes sociais:

•Evite falar em nome da empresa nas redes sociais. Afinal, existem canais oficiais especializados em comunicação.

•Use este Código como guia, com cuidado para não falar nada que possa ter consequências negativas pra Oi e seus colaboradores.

•Respeite sempre colegas de trabalho, gestores, subordinados e a empresa.

•Procure não usar as redes sociais para manifestar uma insatisfação que possa ser resolvida internamente. Mesma coisa para expressar conteúdo ofensivo que rejudique a imagem da Oi ou a dignidade de seus integrantes.

•Seja cuidadoso com informações confidenciais e sensíveis. A dica aqui é buscar informações públicas da empresa para fazer seus posts, curtir, compartilhar ou comentar postagens.

CHECK LIST

Antes de postar em suas redes sociais, reflita se tem certeza que...

1. O conteúdo é ético e lícito?

2. A informação é verdadeira e de fonte confiável?

3. Não contém dados sensíveis ou confidenciais?

4. Não vai expor a Oi ou um de seus colaboradores negativamente?

5. Não está desrespeitando pessoas, empresas e/ou parceiros?seus posts, curtir, compartilhar ou comentar postagens.

Se a resposta não atender estes pontos, não poste ou comente.

Além disso, certifique-se de estar sempre em linha com o Guia de Boas Práticas nas Mídias Sociais e com todas as diretrizes deste Código de Ética e Conduta.

fique atento

Lembre-se: **a liberdade de expressão deve ser orientada por limites legais e éticos**. Sempre que ferir o direito de uma pessoa ou da Oi, estamos sujeitos às consequências.

saiba mais

Política de Boas Práticas nas Mídias Sociais
Manual da Marca Oi

diz aí!

A Oi monitora as postagens que faço nas redes sociais?

Antes de mais nada, bom lembrar de duas coisas: tudo que você posta se torna público e, se a Oi estiver marcada em alguma publicação, a área de comunicação poderá acessar o conteúdo. Além disso, como colaborador, é natural que você tenha sua imagem associada à empresa. Por isso, procure ser cauteloso e evite expor a si mesmo e à empresa a situações polêmicas, antiéticas ou que envolvam conteúdo falso ou informações confidenciais da Oi.

Que cuidados devo tomar ao publicar fotos de minha rotina de trabalho seja na empresa ou em casa?

O principal é ficar atento a fotos que contenham arquivos abertos no computador ou expostos em estações de trabalho, bem como slides de apresentações (ex. eventos da Oi, convenções, reuniões). Participação em projetos confidenciais da empresa ou que não deveriam ser divulgados também devem ser evitadas, assim como imagens de pessoas sem autorização, entre outros.

Posso ser penalizado por uma postagem em redes sociais?

Se rolar conteúdo antiético ou que exponha a empresa impactando sua imagem ou credibilidade, você fica sujeito às medidas disciplinares sim. Elas podem variar de acordo com a gravidade do caso.

2.9

Mantenha registros contábeis precisos

Informações seguras são a base para decisões de negócio responsáveis. Na Oi, não poderia ser diferente. Por isso, é nosso dever manter todos os registros, incluindo os contábeis, íntegros, precisos e corretos. Hora de descobrir como fazer isso.

SE LIGA

Saiba como manter-se em dia com seus registros contábeis:

•Antes de qualquer coisa, seja cuidadoso e íntegro para garantir que os registros sejam verdadeiros e confiáveis em qualquer processo, sistema, relatório ou documentos da Oi.

•Nunca use os recursos da Oi para propósitos diferentes dos descritos nos documentos que suportam os pagamentos.

•Sempre que atuar com temas financeiros e contábeis. Garanta a conformidade com os princípios, metodologias internas e estrutura de controles vigentes, mantendo os registros fiéis às transações e eventos realizados.

•Seja aberto e contribua de forma transparente com auditorias, fiscalizações e outras formas de inspeção do negócio.

•Não compactue com tentativas de coação, manipulação ou engano de pessoas envolvidas em trabalhos de auditoria, fiscalização e qualquer outra forma de inspeção administrativa, regulatória ou judicial.

fique atento

Tome sempre o cuidado de manter registros íntegros, precisos e seguros. Isso é papel de todos nós, não só das equipes de contabilidade e finanças.

nossa maneira de fazer

2.10

Elimine conflito de interesses

Transparência é fundamental. É palavra-chave e deve reger todas as situações que envolvam algum conflito de interesses na empresa – e na vida de todos nós. Devemos estar atentos para não permitir que nossa capacidade de julgar ou tomar decisões isentas seja prejudicada quando nossos interesses particulares forem conflitantes com os objetivos, obrigações ou compromissos da Oi.

SE LIGA

A gente segue os princípios éticos da Oi quando nossas decisões minimizam riscos, protegem a Oi e:

- não permitem que os interesses pessoais afetem nossas escolhas ou desempenho profissional.
- eliminam conflito de interesses.
- buscam a solução mais adequada para a Oi.
- agimos com total transparência nas situações de potencial conflito de interesses.

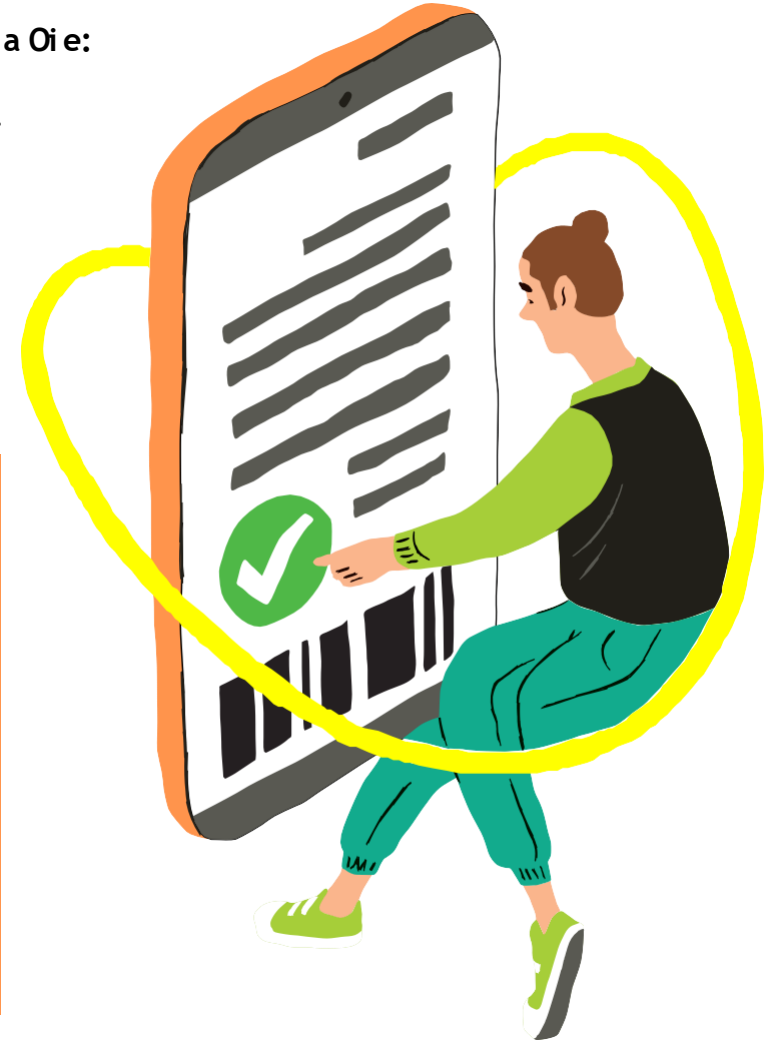

CHECK LIST

A essa altura você deve estar se perguntando quais as situações mais comuns de conflito de interesses. Bem, geralmente elas envolvem vínculos familiares ou relacionamentos próximos, outro emprego ou uso indevido de informações ou recursos. Também acontecem com ações de cortesia fora das regras, entre outras.

Essas situações devem ser sempre evitadas. Se não, quando rolarem, devem ser interrompidas, corrigidas ou registradas imediatamente – sempre dependendo de cada situação e de suas variáveis. O quadro abaixo vai ajudá-lo a entender melhor:

diz aí!

O que fazer se um familiar estiver participando de um processo seletivo para trabalhar na Oi?

Você deve informar seu vínculo à Diretoria de Pessoas e Cultura sempre que indicar ou souber que um familiar esteja participando de um processo de contratação para trabalhar na Oi. Procure orientar também seu familiar a informar o mesmo durante o processo de seleção.

Quais vínculos de parentesco a Oi considera quando fala sobre familiares?

Consideramos tanto os parentescos em linha reta por consanguinidade (pais, avós, bisavós, filhos, como por afinidade (Sogros, genro/nora, madrastra/padastro, enteado, neto; avós, bisavós, netos e bisnetos do cônjuge ou companheiro) ou, parentesco em linha colateral por consanguinidade (irmãos, tios, sobrinhos, primos) ou por afinidade (Cunhado(a); tios e sobrinhos do cônjuge ou companheiro.

A quem devo comunicar uma situação de conflito de interesses?

O importante é se manter alinhado com as regras de Conflito de Interesses da Oi e caso se identificar em alguma das situações preencher o *formulário de Transparência em Potenciais Conflitos de Interesses. Agora, sempre que rolar alguma dúvida, consulte a Política de Conflito de Interesses ou no nosso time da Gerência de Conformidade e Sustentabilidade.

Podemos negociar ou vender produtos na Oi?

Não comercializamos ou negociamos produtos ou serviços no ambiente de trabalho da Oi. A exceção fica por conta da área destinada para esse fim, na intranet corporativa (classificados), mas garantindo que a operação seja efetivada fora das instalações da empresa.

Posso ter outro emprego ou atividade profissional?

Sim, desde que alinhado com as diretrizes relacionadas ao conflito de interesses e que não prejudique seu desempenho e compromisso de trabalho com a Oi. O importante é sempre manter seu líder informado.

Se começar a namorar uma pessoa de minha área, devo comunicar ao meu gestor?

Certamente. Quando firmar um relacionamento amoroso que caracterize vínculo afetivo com uma pessoa da empresa, a recomendação é que converse com seu superior imediato e com Pessoas e Cultura. Dependendo das variáveis, pode ser necessária uma movimentação interna entre áreas ou mesmo de função. Agora, se for um relacionamento casual, sem vínculos mais sérios ou duradouros, não precisa ser registrado, desde que não gere impacto negativo no desempenho do setor. Lembre-se: a transparência é sempre a melhor opção.

saiba mais

Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades;

Política de Conflitos de Interesse e Partes Relacionadas;

E-learning Conformidade na Sua Mão – Oi Educa.

2.11

Use o Canal de Denúncias

Mudar o que não está certo é uma tarefa de todos. A gente fortalece um ambiente ético quando agimos para transformar as coisas. Aqui na Oi, incentivamos a denúncia de situações que vão de encontro aos nossos direcionadores e interferem na conformidade e na boa convivência que valorizamos. Para ajudar nessas mudanças e lidar de forma segura com demandas, temos o canal de denúncias da Oi que é independente e estruturado pra garantir sigilo. Sua manifestação pode ser anônima ou identificada; o importante é você confiar que pode ser um agente de mudanças e promotor da ética.

SE LIGA

Siga os pontos abaixo para ficar alinhado com este tópico:

- Se identificar situações de desvio que possam prejudicar a Oi, colaboradores ou terceiros, não perca tempo e manifeste-se.

- Paute suas manifestações em verdade e boa-fé, sem fim conspiratório ou de vingança baseado em fatos e evidências.

- Procure ser o mais transparente e colaborativo possível com o processo de apuração.

- Tente ser o mais cuidadoso que puder para manter o sigilo e não expor as pessoas.

fique atento

Se manifestar é um direito de todos. Retaliar, ameaçar ou intimidar um denunciante ou investigador, não. Se isso acontecer, podem rolar ações disciplinares que vão de advertência verbal à rescisão do contrato de trabalho.

diz aí!

Como ter segurança que o canal é mesmo confidencial?

Pra começo de conversa, ele é gerido por uma empresa terceira contratada. Ela recepciona, analisa e direciona as demandas para pessoas com acesso autorizado e devido. Além disso, as equipes de apuração são treinadas para garantir o sigilo. Pra completar, o Comitê de Integridade debate os casos envolvendo dilemas éticos e sugere medidas corretivas. Mas lembre-se, a confidencialidade também depende de você. Avalie bem antes de comentar sobre sua denúncia ou de um colega com outras pessoas durante um processo de apuração. Essas conversas podem prejudicar a confidencialidade.

O que devo fazer antes de acionar o canal de denúncias?

Se estiver em dúvida se a situação é passível de denúncia você pode procurar o time de Conformidade para orientá-lo. As parceiras de negócios, da área de Pessoas e Cultura, também podem ajudá-lo a esclarecer. Um ponto importante é, o canal não é a primeira instância de solução para muitas das situações que ocorrem. Se a situação permite que se sinta confortável para conversar com seu gestor, saiba que é papel da liderança ser atuante para um ambiente mais ético.

saiba mais

Opte sempre pelo diálogo para esclarecer dúvidas se uma situação está de acordo com os preceitos do nosso Código. Ah, e sempre utilize os canais oficiais para envio da sua denúncia. Não envie relatos por e-mail. Eles podem ser encaminhados a pessoas não autorizadas.

Web: www.canalconfidencial.com.br/oi

Telefone: 0800 282 2088

3.
nossas relações

3.1 Setor público

A gente sabe que em nossos negócios é mais do que comum o relacionamento com o setor público. Por isso, respeito, integridade, ética e transparência pautam todas as nossas interações com o segmento. Saiba mais sobre os cuidados e procedimentos que deve tomar no dia a dia.

se liga

Estamos alinhados aos princípios éticos da Oi quando:

•Nossas interações com agentes públicos acontecem por motivo legal e quando autorizados a isso. Na Oi existem áreas e cargos com atribuição e capacitação para diversas formas de relacionamento. Se informe antes.

•Utilizamos diálogo impessoal, preciso e direto evitando comunicação vaga ou ambígua.

•Somos super transparentes e registramos as reuniões em agenda corporativa e situações sensíveis em controles disponibilizados pela Gerência de Conformidade e Sustentabilidade

•Estamos sempre atentos às políticas da Oi e do setor público ao oferecer ou aceitar almoços, cafés, jantares e outras cortesias.

fique atento

A Oi não patrocina, financia ou faz doações a campanhas políticas, candidatos ou partidos. Campanhas individuais, distribuição de material ou conflitos envolvendo política ou religião não podem ocorrer em nosso ambiente de trabalho. Atenção ao uso de e-mails, conversas em reuniões ou chats usados pela equipe. Não deixe que sua orientação política interfira em seu ambiente de trabalho.

diz aí!

Quem são agentes públicos?

São aqueles que estão prestando um serviço, remunerado ou não, em nome do Governo, mesmo que temporariamente. Ou seja, trabalham em instituições públicas - empresas ou entidades controladas diretamente ou indiretamente por administrações públicas, nacionais ou internacionais.

Por que devo ter mais atenção ao interagir com agentes públicos?

Pela maior exposição ao risco de corrupção, as interações com agentes públicos são fonte de riscos para a empresa. Um contato realizado sem os devidos cuidados pode sugerir ou até aparentar um ato antiético ou indevido. Por isso, é muito importante que você seja cauteloso. Se oriente sempre pelos direcionadores, - Política Anticorrupção e Guia de Boas Práticas no Relacionamento com Agentes Públicos.

Que cuidados devo ter com ordens e demandas judiciais?

Elas devem ser enviadas imediatamente à Diretoria Jurídica ou Gerência de Ações Restritas e Serviços da Oi - a depender de cada caso. Já demandas de outros órgãos podem ser encaminhadas à Diretoria de Relações Institucionais de seu Estado. Se tiver em dúvida sobre o destinatário certo, entre em contato com a área de Mensageria da sua regional ou pelo e-mail msg.rj.supervisao@2fgs.com.br. É importante reforçar que a tempestividade do envio é mais que crucial nesse processo.

saiba mais

Guia de Boas Práticas no Relacionamento com Agentes Públicos

Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades

Política Anticorrupção da Oi

3.2 Clientes

Temos responsabilidade direta na construção de relacionamentos sólidos e duradouros com nossos clientes, entregando produtos e serviços que eles querem e do jeito que eles precisam. Por isso estamos sempre antenados em identificar e satisfazer suas necessidades. Papo reto sempre, sem falsas promessas. Assim como nossas ofertas.
A gente deixa tudo simples e direto, nos esforçando ao máximo para cumprir o que foi acordado e garantir a melhor experiência e confiança de nossos clientes. Somos além de simples, responsáveis e humanos.

SE LIGA

A gente conquista a confiança dos nossos clientes quando:

•Trata os clientes com "atitude de dono" independentemente de nossa função ou área de atuação na Oi.

•Estamos sempre comprometidos em entregar com a máxima qualidade, garantindo bons resultados em tudo que fazemos.

•Estamos um passo à frente, auxiliando os clientes de forma proativa quando precisam da gente.

•Corremos atrás de simplificar as coisas, reduzindo as burocracias e tornando tudo que pudermos mais ágil e eficiente.

•Protegemos os dados pessoais dos nossos clientes e seguimos as leis relacionadas.

•Rejeitamos qualquer forma de suborno ou influência de clientes para favorecimento em negociações ou obtenção de vantagens indevidas.

diz aí!

O que devo fazer se um cliente me relatar um problema ou dificuldade?

A Oi disponibiliza o Eu Resolvo, um canal interno e direto que você deve usar para auxiliar um amigo ou conhecido com alguma questão a ser resolvida. Registre e faça o acompanhamento da demanda.

saiba mais Eu Resolvo – Interativa e App

3.3

Fornecedores e Parceiros

Nos nossos negócios, muitas entregas dependem de uma grande rede de fornecedores de bens e de prestação de serviços. A escolha e contratação desses parceiros deve ser baseada em critérios técnicos, profissionais, éticos e de integridade. Para garantir que esse processo aconteça com toda a fluência e segurança que a gente precisa, a Oi usa procedimentos que asseguram o melhor custo-benefício, uma concorrência justa e controles para evitar que decisões de interesse pessoal interfiram na construção de relações de confiança que buscamos com nossos terceiros.

SE LIGA

A Oi busca manter altos padrões de conformidade que fortaleçam o relacionamento com fornecedores e parceiros.
Fique por dentro dos compromissos que garantem isso na prática:

COMPROMISSOS DA OI E DE SEUS COLABORADORES

•Assegurar a excelência técnica dos processos de concorrência, sem permitir interferências de ordem pessoal, como favorecer um ou outro fornecedor.

•Respeitar a separação de funções entre a área de negócios e o setor de compras e contratações.

•Manter em sigilo as informações sobre o processo de contratação.

•Avaliar a qualificação, a reputação e a integridade do parceiro antes de iniciar uma negociação/contratação.

•Eliminar situações de conflito de interesses, como contratação de familiares, assim como empresas que eles gerenciem ou controlem.

•Trabalhar próximos com cada fornecedor para garantir o cumprimento de requisitos e acordos e manter os cadastros e registros atualizados.

•Sempre que perceber, reportar via canal de denúncias eventuais sinais de envolvimento de fornecedores em práticas ilícitas ou contrárias aos preceitos éticos da Oi.

COMPROMISSOS DE NOSSOS FORNECEDORES:

•Ter sempre a atitude responsável de seguir padrões éticos como os da Oi. Isso vale para quando estiver operando com a empresa ou em nosso nome.

•Adotar medidas de aprimoramento contínuo de seus mecanismos de conformidade e combate à corrupção e outros ilícitos.
Caso role subcontratação autorizada pela Oi, divulgar amplamente, aos seus fornecedores e parceiros, este Código e o Guia de Condutas esperadas de nossos Terceiros.

Reforçando o compromisso da Oi com os Direitos Humanos, estamos comprometidos em construir relacionamentos baseados na ética, integridade e conformidade legal!

fique atento

A expectativa da Oi é de que nossos fornecedores e parceiros tenham o mesmo compromisso de buscar manter relações de confiança por meio de ações contínuas de conformidade com legislações aplicáveis ao produto ou serviço contratado e de fortalecimento de uma cultura ética. Desenvolver mecanismos de integridade em combate à corrupção e outros ilícitos é uma atitude básica que esperamos de cada um deles. Desrespeitar o acordo com a Oi e os direcionados do Guia de Condutas Esperadas de Nossos Terceiros pode levar ao fim do relacionamento.

diz aí!

Minha área está contratando um fornecedor e estou com dúvidas sobre a integridade de um concorrente. O que devo fazer?

Você deve informar à Área de Compras e à Gerência de Conformidade e Sustentabilidade sempre que tiver suspeitas sobre má reputação, ausência de integridade ou comportamento antiético do concorrente a fornecedor. Para os casos em que o parceiro já é contratado, formalize uma denúncia para que a empresa possa apurar.

Posso entrar em contato com o fornecedor durante um processo de contratação?

É obrigatório que as áreas demandantes estejam em linha com a separação de atribuições definidas para o processo de compras e contratação. Isso visa assegurar a isonomia e a transparência do processo. Por isso, você não deve, por exemplo, interferir no levantamento de preços ou ligar para um fornecedor para pedir descontos. Se mantenha informado sobre as diretrizes da Política de Compras e, em caso de dúvidas, contate a área de Compras.

saiba mais

Guia de Condutas Esperadas de Nossos Terceiros

Política de Compras ou Contratações de Bens e Serviço

3.3

Mercado e Concorrentes

Práticas concorrenciais adequadas são aquelas que privilegiam a competição pelo mérito e colocam o cliente em primeiro lugar. A gente não apenas acredita nisso, como cria oportunidades para que possam escolher produtos e serviços de qualidade e que melhor atendam às suas necessidades. Na Oi, apoiamos a livre iniciativa e a livre concorrência e reconhecemos a importância de um mercado competitivo. Juntos, temos o compromisso de competir de forma ética e justa, de acordo com a legislação de defesa da concorrência e as regras de mercado.

SE LIGA

Exercer nosso compromisso com a livre concorrência e com um mercado competitivo inclui nunca realizar ações proibidas por lei e contrárias aos princípios éticos da Oi, como:

•Estabelecer acordo, formal ou informal, com concorrentes para fixar, aumentar ou estabilizar preços ou margens de lucros. Isso inclui acordos sobre faixas, iniciativas ou recomendação de preços.

•Fixar preço mínimo de produtos e serviços para distribuidores e revendedores.

•Dividir mercado ou evitar disputa por determinados clientes ou contas - ou em determinadas áreas geográficas.

•Evitar participação ou fraudar a livre disputa em licitações ou processos de concorrência.

•Combinar preços em licitações, processos de concorrência ou em outros termos e condições da oferta.

•Restringir ou eliminar a produção ou oferta de produtos e serviços.

•Restringir a contratação de fornecedores ou clientes.

fique atento

As leis de defesa da concorrência se aplicam a todos os negócios e atividades do Grupo Oi e aos colaboradores, ex-colaboradores, clientes e fornecedores.

diz aí!

Como estar alinhado aos princípios éticos da Oi nesse campo?

Antes de mais nada, você deve buscar conhecer e aplicar as leis dos mercados em que atuamos. Também não deve utilizar indevidamente informações de clientes, obtidas em razão de nossa posição no setor, para eliminar a concorrência.

Como proceder com informações confidenciais que possam interferir na livre concorrência?

Não compartilhe ou discuta informações confidenciais ou sensíveis da Oi com terceiros, seja diretamente ou em associações e sindicatos. Isso vale para preços, campanhas de marketing, custos, nível de capacidade, vendas atuais ou projeções de vendas e investimentos, entre outras. Você também não deve aceitar receber informações confidenciais ou sensíveis de nossos concorrentes, nem incentivar terceiros ou ex-colaboradores de concorrentes a compartilharem informações como essa ou outras mais sensíveis que devam ser mantidas em sigilo.

saiba mais

Site da Oi - oi.com.br/ri

3.5

Investidores e Acionistas

Garantir a confiança dos nossos acionistas e investidores é um de nossos compromissos. Por isso, ao tomar decisões, devemos nos perguntar se isso fortalece ou prejudica a reputação da Oi com esse público de relacionamento. Vale lembrar que a empresa tem áreas especialmente capacitadas para falar com investidores e que devem ser acionadas sempre que necessário.

SE LIGA

Nos relacionamos melhor com investidores e analistas e ficamos alinhados aos princípios éticos da Oi quando:

•Agimos com transparência, nos comunicando de forma honesta e sendo diretos quanto ao direcionamento da companhia.

•Somos abertos e atentos a ouvir opiniões e dúvidas de investidores e outros interessados.

•Fazemos registros precisos e confiáveis de nossas transações financeiras e contábeis, sempre obedecendo às leis vigentes.

•Divulgamos informações fidedignas e de fácil compreensão a respeito dos nossos resultados financeiros, todas em linha com os relatórios que apresentamos à CVM.

•Mantemos o sigilo de informações privilegiadas e, em nenhuma hipótese, as negociamos ou usamos para benefício próprio.

•Protegemos os recursos e ativos da Companhia.

•Respeitamos os períodos de vedação, quando Pessoas Sujeitas previstas na Política de Negociação de Valores Mobiliários não podem comprar ou vender ações da Oi, sabendo que essa conduta viola políticas e é ilegal.

fique atento

Solicitações de investidores, acionistas ou pedidos de posição acionária devem ser enviadas à Diretoria de Relação com Investidores (DRI). Para isso, há um e-mail e telefone oficiais publicados no site de RI da companhia. Além disso, lembre-se que temos o canal de denúncias e comitês específicos para recebimento e tratamento de denúncias pelos colaboradores e partes relacionadas.
Importante: é imprescindível que haja acompanhamento da área de RI em toda e qualquer comunicação com agentes do mercado de capitais.

diz aí!

Posso investir em ações da Oi?

Colaboradores podem negociar valores mobiliários da Oi. Mas, se você for uma Pessoa Sujeita, deve ficar atenta ao período de vedações, bem como às condições restritivas da Política de Negociação de Valores Mobiliários.

Quem são as Pessoas Sujeitas previstas na Política de Negociação?

São aquelas que têm vínculo direto ou indireto com a Oi e que precisam seguir determinadas diretrizes legais sobre informação privilegiada e negociação em valores mobiliários da empresa. Entre elas, destacamos membros do Conselho de Administração, diretores N1 e N2, colaboradores e estagiários das áreas de Controladoria, M&A, Relações com Investidores, Contabilidade, Jurídico Societário ou Tesouraria. A relação completa você encontra na Política de Negociação de Valores Mobiliários.

Quando estiver em dúvida se uma informação é privilegiada e não-pública, quem devo consultar?

"Informação privilegiada" é aquela relacionada a um ato ou fato relevante da companhia, mas que ainda não foi divulgada ao público investidor e ao mercado em geral. No site de RI da Oi há um ambiente específico onde são publicados os Fatos Relevantes. Se a informação que você possui não foi publicada ainda, consulte a área de Relações com Investidores.

saiba mais

Portal de RI

Política de Negociação de Valores Mobiliários

3.6 Imprensa

Nossa comunicação é direta, simples, coerente com a realidade e ética. Somos cuidadosos em tudo o que falamos e em como falamos. Tudo isso para garantir a qualidade nas mensagens que queremos transmitir e os resultados que trazem para a Oi. Mas sempre importante reforçar que não falamos em nome da Oi sem autorização. Para isso, temos áreas especialmente capacitadas a falar com a Imprensa que podem ser acionadas sempre que necessário.

SE LIGA

Siga estes passos em relação ao contato com a Imprensa:

•Não conceda entrevistas ou faça declarações que citem a Oi, de forma direta ou indireta, sem a devida autorização prévia. Essa conduta pode até resultar em penalidades.

•Colaboradores autorizados a falar com a Imprensa devem acionar a área de Comunicação Institucional antes de prestar qualquer informação a jornalistas ou veículos de comunicação.

•Envie pedidos dos meios de comunicação e solicitações de entrevistas para a Diretoria responsável pela Comunicação Institucional.

diz aí!

Fui abordado por um jornalista com dúvidas sobre a Oi. Posso respondê-las?

Não, somente a área de Comunicação Institucional pode esclarecer dúvidas da imprensa. Sendo assim, caso você não seja dessa área, informe ao profissional que não tem autorização para responder perguntas sobre a Companhia e direcione para a área responsável.

saiba mais Guia de Boas Práticas nas Mídias Sociais

4.
nossos compromissos

4.1

Comprometidos com as iniciativas socioambientais e de governança

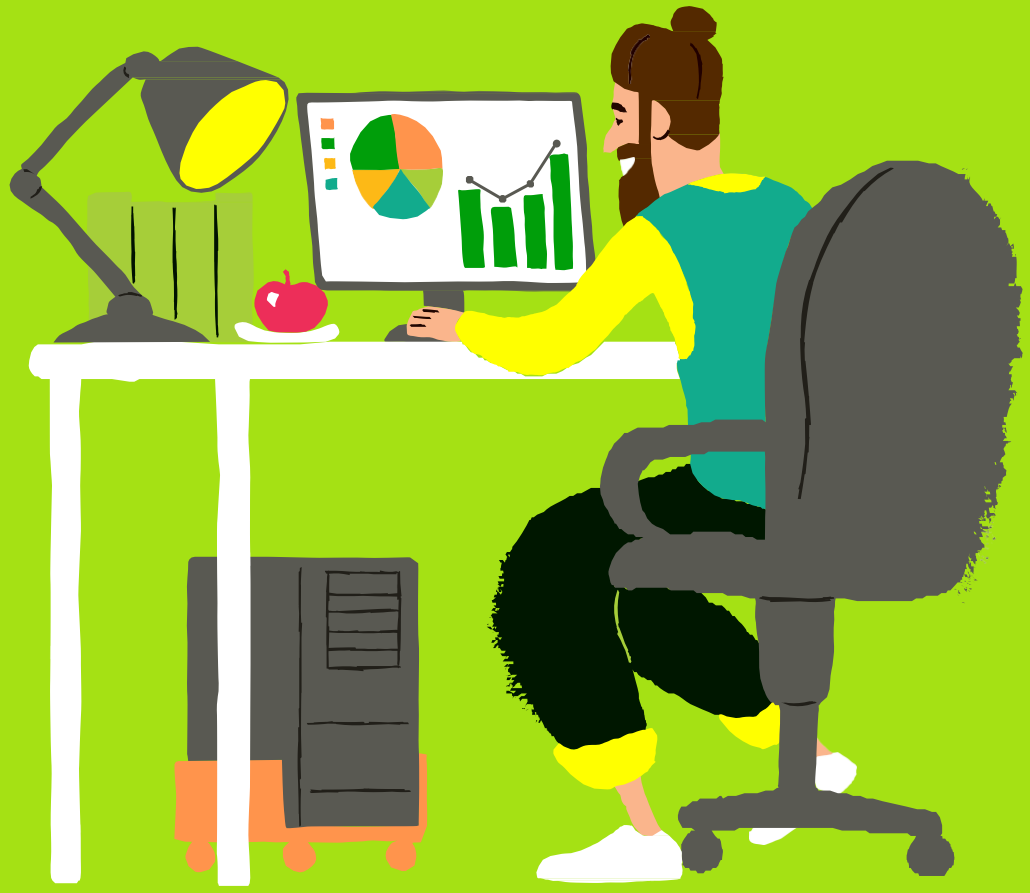

Os pilares ESG fazem parte das práticas da Oi. Somos uma empresa que valoriza a sustentabilidade e estamos em constante evolução. Temos o desejo e o compromisso de contribuir com o desenvolvimento sustentável colaborando para uma sociedade mais justa e um futuro melhor para todos.

Estamos engajados em eliminar ou mitigar impactos ambientais das operações e serviços, cooperar para o desenvolvimento da sociedade com mais oportunidade e inclusão impulsionadas pela transformação digital e com práticas de governança que garantam uma gestão ética e comprometida com a sustentabilidade.

se liga

Exercemos nossa responsabilidade com o desenvolvimento sustentável quando:

•Respeitamos a legislação ambiental que se aplica às nossas operações.

•Utilizamos os recursos naturais como água, energia elétrica e combustível de forma otimizada e evitamos desperdício de materiais e, quando contribuímos com a coleta seletiva e a reciclagem do lixo destinando corretamente materiais descartados.

•Promovemos a diversidade e inclusão garantindo um ambiente cada vez mais preparado.

•Implementamos ações de cuidado com as nossas pessoas e que geram impactos positivos para a sociedade.

•Priorizamos fornecedores que, como a gente, também estejam.

•Adotamos práticas avançadas de governança pra garantir que a prática vai ser como o almejado.

Através dessas ações, reforçamos o compromisso da Oi com os Direitos Humanos!

saiba mais

Política de Meio Ambiente
Política de Sustentabilidade Oi
Relatório Anual de Sustentabilidade

diz aí!

Que tipo de medidas de proteção ao meio ambiente a Oi já adota?

Ações para redução de emissão de poluentes, minimização de uso de recursos finitos (como energia, água e matérias-primas) e armazenamento apropriado de materiais perigosos já fazem parte de nossa estratégia sustentável, assim como o descarte ambientalmente adequado de produtos e resíduos.

Como posso otimizar o uso de recursos naturais?

São pequenas atitudes que farão a diferença. Quer ver? Evite aqueles deslocamentos desnecessários, preferindo, sempre que possível, tele ou videoconferências. Outra boa dica é evitar o desperdício de água e energia elétrica no seu dia a dia e nas nossas operações. Procure, também, substituir copos descartáveis por outros mais duráveis e não desperdice papéis com impressões desnecessárias. Para complementar, separe o lixo e descarte nos recipientes certos.

Como posso garantir relações de confiança com fornecedores quando o assunto é sustentabilidade?

Assegure que nossos fornecedores e parceiros estejam comprometidos com o desenvolvimento sustentável e tem um bom histórico de integridade. Isso vale para os âmbitos social, ambiental e de boas práticas de governança. E não se esqueça de confirmar se eles atendem as leis e regulamentos aplicáveis às suas atividades.

fique atento

Descubra outras iniciativas no Relatório Anual de Sustentabilidade da Oi disponível no site Oi e em hftps://oinovafibra.force.com/esg/s/

4.2

Comprometidos com a Ética e a Integridade

Não importa onde estamos fazendo negócios. Buscar relações de confiança com nossos stakeholders é nosso objetivo. Para que isso seja possível, ficamos atentos aos direcionadores internos e externos, agindo com ética e integridade em tudo o que fazemos. Praticar a conformidade no dia a dia é fazer boas escolhas e praticar o certo por entender e acreditar que esse é o caminho para a continuidade da Oi e para gerarmos desenvolvimento sustentável. Assim, fazemos a nossa parte para uma sociedade mais justa e um futuro melhor para todos. Todos, juntos e individualmente, temos essa responsabilidade, esse comprometimento.

SE LIGA

Fique por dentro de nossas atitudes:

- Se para fazer o certo é preciso acertar nas escolhas, nos empenhamos em conhecer e compreender os direcionadores que estão aí para nos orientar.
- Conectamos nossas ações a visão, propósito, objetivos, atitudes essenciais e valores da Oi.
- Valorizamos o 'fazer o certo por entender e por acreditar' ao invés de simplesmente 'temos que obedecer'.
- Dispensamos os atalhos que expõem a Oi a riscos e o "jeitinho" como solução.
- Buscamos o melhor pra Oi considerando sempre o curto, médio e o longo prazo visando sua sustentabilidade.
- Entendemos que somos protagonistas e a importância de cada atitude para o sucesso do todo.

fique atento

O Programa de Conformidade Oi não é o compromisso de uma área, ele é um norteador para as ações individuais de todos. Faça o treinamento "Conformidade na Sua Mão" e tenha o documento do Programa de Conformidade de forma acessível.

diz aí!

Qual o nosso papel no Programa de Conformidade Oi?

É importante entendermos nosso papel como mobilizadores da ética, da integridade e da transparência cuidando para que nossas atitudes sejam baseadas no sentimento de cuidado e proteção pela Oi e suas pessoas. Entender que somos todos corresponsáveis por fazer a Oi evoluir continuamente é o que faz a diferença na prática. Temos à disposição direcionadores e ferramentas de apoio, mas tudo começa com as nossas atitudes.

Qual é o papel do Comitê de Integridade quando o assunto é conformidade?

O Comitê de Integridade é uma instância da governança da Oi que assessora o CEO quando o tema é conformidade e ética. De forma geral, seu papel é zelar para que a Oi seja sólida em práticas nessa direção. Alinhado a isso, o Programa de Conformidade Oi é legitimado, aprovado e monitorado pelo Comitê de forma contínua.

saiba mais

Documento do Programa de Conformidade

Página de Conformidade - Interativa

Comitê de Integridade Oi - Interativa

4.3

Juntos contra a corrupção e outros ilícitos

Quando falamos em combater a corrupção, falamos de contribuir para uma sociedade mais justa, solidária e com oportunidades para todos. E para a Oi, isso é mais que um dever. Por isso, nos posicionamos firmemente a favor da Integridade, entendendo ser este um valor essencial em nossos esforços contra a corrupção. Combater a corrupção é um compromisso da Oi e de todos nós.

SE LIGA

Além de seguirmos a Lei Anticorrupção Brasileira Nº 12.846/13 e regulamentação -Decreto 11.129/2022, também estamos sujeitos à Lei Americana Anticorrupção - US Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) e UK Bribery Act.

Corrupção e qualquer outro tipo de ato ilícito, você já sabe, não é tolerável. Conheça alguns atos contra a administração pública que podem causar danos severos a você e à Oi:

Suborno
Embaraço à ação de autoridades fiscalizatórias
Fraudes em processos licitatórios e outros.

O fortalecimento de uma cultura ética, comprometida com a integridade, é o caminho para a prevenção e o combate à corrupção e a mudança que queremos ver na sociedade. Caso identificar uma circunstância em seu dia a dia, ainda que tenha dúvidas se é passível de registro ou não, faça o registro e nos sinalize via pp-compliance@oi.net.br.

fique atento

Temos políticas, treinamentos e uma página na intranet que detalha melhor os itens acima.

CHECK LIST

Conheça as Iniciativas que a Oi aderiu:

Pacto Global da ONU

Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos

diz aí!

Um agente público ofereceu acelerar a liberação de uma licença em troca de uma taxa extra. Isso é corrupção?

Sim. A cobrança de taxas extras não previstas no serviço público podem ser solicitadas por um agente público para seu benefício particular. Compactuar com esse tipo de atitude, realizando pagamentos de facilitação ou oferecendo qualquer outro tipo de vantagem indevida, como um presente, significa praticar ato ilícito contra a administração pública. Vale ressaltar que a simples oferta de uma vantagem indevida a um agente público já é considerado corrupção.

Um terceiro agindo em nome da Oi, ao praticar suborno de agente público, pode expor a empresa às penalidades previstas na Lei Anticorrupção?

Sim. A empresa pode ser responsabilizada por atos lesivos praticados por terceiros em seu interesse, pouco importando a natureza do vínculo. Portanto, os mecanismos de prevenção e controle são fundamentais.

Ao estabelecer relações comerciais fora do Brasil estamos sujeitos a legislação de combate à corrupção de outros países?
Sim. Por isso, a atenção a esse assunto deve ser redobrada. Um pagamento ou oferta de vantagem indevida a funcionário público estrangeiro pode configurar suborno transnacional. A simples oferta de presente, brindes ou hospitalidade a esses funcionários podem ser interpretados, a depender do caso, como uma vantagem indevida, expondo a Oi ao risco de responder por corrupção no Brasil e no exterior.

saiba mais

Política Anticorrupção

Programa de Conformidade

E-learning Conformidade na Sua Mão

4.4

Lavagem de Dinheiro, Controle de Exportações e Financiamento ao Terrorismo

Quando falamos em prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento ao terrorismo, falamos de contribuir para uma sociedade íntegra, onde os recursos sejam destinados de forma transparente e seguindo preceitos éticos. Aqui na Oi, não compactuamos ou nos relacionamos com países, entidades e indivíduos ligados à lavagem de dinheiro, terrorismo e violações de direitos humanos.

SE LIGA

Além de seguirmos a Lei brasileira nº 9613, de 1998, a Oi segue as Regulamentações de Administração de Exportação dos EUA (EAR), assim como, as listas de sanções dos US; UK e EU.

Qualquer ato que não esteja em conformidade com os referidos direcionadores, você já sabe, não são admitidos. Conheça alguns exemplos que podem causar danos severos a você e à Oi:

Transações em dinheiro e sem rastreabilidade ou aprovações
Negócios com ou em Países/Pessoas Sancionados
Transferência de produtos de origem dos EUA em violação das leis de controle à exportação

Transparência e comprometimento com uma sociedade justa e íntegra é um dever de todos nós. Caso identifique uma circunstância em seu dia a dia, ainda que tenha dúvidas se é passível de registro ou não, faça o registro e nos sinalize via pp-compliance@oi.net.br,

fique atento

Temos políticas, treinamentos e uma página na intranet que detalha melhor os itens acima.

saiba mais

Política de Sanções, Controles de Exportação, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo

E-learning Conformidade na Sua Mão

4.5

Brindes, Presentes e Hospitalidades

Dar ou receber cortesias é uma prática usual nas relações corporativas. Mas não podemos deixar de comentar os riscos que isso envolve. E isso vale para brindes, presentes de baixo valor e até convites para eventos ou refeições. Uma ação de cortesia pode ser usada com expectativa de influenciar uma decisão ou ser caracterizada como um pagamento de vantagem indevida. Por essa razão, somos bem cautelosos e transparentes, nos preocupando sempre com as melhores decisões.

SE LIGA

O que você precisa saber e aplicar:

• A percepção da boa-fé deve ser sempre o guia para a decisão de receber ou não uma cortesia.

•Ficar atento à qualquer sinal ou tentativa de contrapartida, tratamento diferenciado ou de influenciar uma decisão Oi nos ajuda a tomar boas decisões.

•Ser muito transparente sobre qualquer recebimento de cortesia é o caminho.

•Conhecer os valores de referência para presentes, brindes e refeições e para entretenimento é importante. Confira na Política de Brindes, Presentes e Outras Hospitalidades.

•Alguns tipos de cortesias precisam, obrigatoriamente, ter motivo comercial/ institucional, são eles: refeições e viagens.

CHECK LIST

Antes de receber uma cortesia, pare e avalie:

1. A pessoa demonstra estar interessada em algum tipo de favorecimento, influência, condição ou troca?

2. Me sentirei constrangido a retribuir?

3. Receber ou dar essa cortesia pode gerar um entendimento desfavorável e prejudicar a Oi?

Se a resposta for um "sim" para alguma dessas perguntas, supere qualquer constrangimento, agradeça e educadamente recuse a cortesia. Informe que de acordo com diretrizes da Oi, você não pode receber.

brindes
São objetos sem valor comercial de revenda usados como propaganda, divulgação ou pequena cortesia.

presentes
São itens ou serviços de uso pessoal e que detêm valor comercial.

Outras hospitalidades:
Inclui refeições, viagens e entretenimento entre outros.

fique atento

A cortesia não pode ser em dinheiro, cheque ou título ou ocorrer de forma habitual.

Importante: A Oi tem orientações específicas para o tema envolvendo agentes públicos. Consulte a Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades.

diz aí!

Recebi um presente de valor acima do permitido. O que devo fazer?

Nas situações em que a recusa imediata do presente não seja viável - como em itens entregues em um endereço ou em situações formais ou protocolares que causem desconforto para recusar - a devolução pode ser feita posteriormente. Prepare uma carta de devolução agradecendo. Se for inviável devolver, acione a Gerência de Conformidade e Sustentabilidade para providenciar a melhor destinação. E não esqueça de preencher o formulário de registro.

Um fornecedor que tem expectativa de fechar uma contratação com a Oi me convidou para participar de um evento. Posso aceitar?

É impróprio aceitar convites para eventos sociais e outras cortesias de um Fornecedor, seja durante um processo de contratação, seja na apresentação de propostas. Isso coloca em risco a imparcialidade de decisões e pode gerar entendimento desfavorável à Oi.

Posso aceitar convite para workshop/treinamento de um parceiro ou fornecedor?

Podem ser aceitos mediante aprovação prévia do Gestor devidamente autorizado.

saiba mais

- Política de Presentes, Brindes e Hospitalidades
- Política Anticorrupção
- E-learning Conformidade na sua Mão

5.

Dúvidas, críticas e sugestões

Este Código não acaba por aqui.

O importante mesmo é a parte prática. Esteja consciente do seu papel como ator principal no aprimoramento contínuo da Oi. Se manifeste, questione, pergunte, colabore com a mudança. A gerência de Conformidade e Sustentabilidade, por meio da pp-compliance@oi.net.br está disponível para apoiá-lo. Também temos bastante conteúdo na Interativa. Contamos com você!

6.
Aplicabilidade

Esse código se aplica a todas as pessoas que integram a Oi, sem distinção de cargo ou função: Colaboradores, Membros de Conselhos e Comitês, Diretores e Estagiários, bem como às Subsidiárias da Oi.

As controladas da Oi S.A., com procedimentos operacionais de natureza específica, devem ter seus próprios Códigos de Ética, que cubram essas especificidades e respeitem as diretrizes e princípios gerais contidos neste Código.

Fornecedores, terceirizados, representantes e parceiros comerciais também devem se orientar por este código em suas atividades com a Oi.

O Código é aplicável a todas as pessoas listadas anteriormente durante licença ou afastamento, bem como no período de 6 (seis) meses, a partir da dispensa, demissão ou aposentadoria, com exceção de casos expressa e especificamente autorizados pelo Comitê de Integridade ou por lei.

7.

Considerações Finais

As políticas e procedimentos internos da Oi complementam este código e também devem ser observados.

Todo colaborador ao entrar na empresa deve buscar compreender e conhecer todas as diretrizes deste código e das demais políticas internas para que se adeque à cultura da Oi.

A adesão formal a este código é obrigatória, bem como a realização do treinamento Conformidade na Sua Mão.

Ao aderir formalmente na ferramenta "Portal de Gente" você estará formalizando seu conhecimento e compromisso individual de seguir essas diretrizes. Mas é importante saber que, desconhecimento ou a não adesão ao código não eximem a nossa responsabilidade de agir de forma ética e responsável em parceria com a Oi.

E caso necessário, não deixe de utilizar nosso Canal de Denúncias. Ele é confidencial e se preferir será garantido seu direito ao anonimato.

Web: www.canalconfidencial.com.br/oi
Telefone: 0800 282 2088

8. Vigência

Este código é revisado a cada 2 anos.

A cada revisão todos os colaboradores deverão formalizar o “Conhecimento e Novo Aceite” no Portal de Gente.

Revisada e aprovada em reunião do Conselho de Administração no dia 25/09/2024.

9.

Anexos:

Item 4.3 – Juntos contra à Corrupção – Tipos de atos ilícitos

Suborno	Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente algum tipo de vantagem indevida a agente público, nacional ou estrangeiro - ou pessoas a ele relacionadas - ou então aceitar suborno. O suborno nas relações entre empresas privadas também é outro tipo de corrupção. Isso geralmente acontece como pagamento de facilitação, propina, doações e patrocínios, contribuições políticas e presentes, entre outros.
Embaraço à ação de autoridades fiscalizatórias	Tentar obstruir, intervir ou dificultar a órgãos, entidades ou agentes públicos que estiverem atuando, exemplo em investigações ou fiscalizações, é ato ilícito. Isso vale, pra agências reguladoras, órgãos de fiscalização, entre outros.
Lavagem de Dinheiro	Tentar camuflar a origem de recursos financeiros que são ilícitos utilizando operações legais da empresa ou seus recursos para dar uma aparência de que tem origem lima é um tipo de crime e geralmente está associado à corrupção
Fraude em processos licitatórios	Praticar fraudes em licitações e contratos com o governo, seja nacional ou estrangeiro, ou oferecer vantagem indevida a um concorrente de licitação é corrupção e crime contra à livre concorrência. Frustrar ou fraudar o caráter competitivo de procedimento licitatório público, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro meio. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo. Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em Lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

oi